
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.*

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores do Sítio Malhada Branca e Adjacentes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores do Sítio Malhada Branca e Adjacentes de caráter social, com sede e foro neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

* Alterada por incorreções

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6E81A002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>